

Entre o espaço público e o privado: O caso da transferência da Capital Federal do Brasil¹

Between public and private space: the case of the transfer of the Federal Capital of Brazil

Valéria Regina Zanetti*

<https://orcid.org/0000-0003-2968-9342>

Maria Aparecida Papali**

<https://orcid.org/0000-0003-2968-9342>

Sandra Maria Fonseca da Costa***

<https://orcid.org/0000-0003-0540-228X>

Resumo

Este artigo versa sobre as relações de interesse entre o público e o privado no início do regime republicano brasileiro tendo como enfoque os polêmicos debates entre o deputado cearense Domingos Jaguaribe e o engenheiro Luiz Cruls, encarregado da Comissão científica responsável pelos primeiros estudos sobre o território que iria alojar o Distrito Federal, no Planalto Central, nos idos de 1892. Como fontes de dados, foram utilizados relatórios científicos, folhetos e correspondências trocadas entre o deputado e o engenheiro, disponíveis no Senado Nacional. O estudo dessas fontes deixou à mostra que a jovem república brasileira foi alvo das investidas de políticos com vasto lastro representativo, corrompido pela confusão entre a esfera pública e privada e que o antigo modelo colonial patrimonialista continuou mantendo os interesses e o pragmatismo das elites, à revelia dos estudos científicos.

Palavras-chave: História; Patrimonialismo; Transferência da capital federal; Comissão Exploradora do Planalto Central.

¹ As autoras agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro, na forma de auxílio à pesquisa e bolsa de produtividade, que possibilitou o desenvolvimento dessa pesquisa.

* Doutora em História Social pela PUC/SP. Professora do Programa de pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba (Univap). E-mail: vzanetti@univap.br

** Doutora em História Social pela PUC/SP. Professora do Programa de pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba (Univap). E-mail papali@univap.br

*** Doutora em Informação Espacial pela USP. Professora do Programa de pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba (Univap). E-mail sandra@univap.br

Abstract

This article deals with the relations of interest between the public and the private sector at the beginning of the Brazilian republican regime, focusing on the controversial debates between deputy Ceará Domingos Jaguaribe and engineer Luiz Cruls, in charge of the scientific commission responsible for the first studies on the territory that he was going to house the Federal District, in the Planalto Central, around 1892. Scientific reports, leaflets and correspondence exchanged between the deputy and the engineer, available in the National Senate, were used as data sources. The study of these sources showed that the young Brazilian republic was born corrupted by confusion between the public and private spheres and that the old colonial patrimonialism model continued to maintain the interests and pragmatism of the elites, despite scientific studies.

Keywords: History; Patrimonialism; Transfer of the federal capital; Exploratory Committee of the Central Plateau.

Introdução

O regime republicano foi adotado no Brasil depois do movimento político-militar que derrubou o Império, em 1889. A primeira constituição republicana, proclamada em 1891, foi inspirada no exemplo norte-americano e moldada pela filosofia francesa do positivismo. A nova Constituição inaugurou o modelo presidencialista e federativo baseado, pelo menos em tese, na abolição dos privilégios de nascimento, não reconhecendo, por sua vez, títulos de nobreza ou afins.

Depois de tanto tempo sob domínio da coroa portuguesa e de seus herdeiros e, sobretudo, com o fim da escravidão, que estampou os conflitos de interesses de uma sociedade essencialmente agrária, pobre, politicamente centralizadora e socialmente fragmentada, pergunta-se: sob que bases políticas se sustentavam a nova forma de organização do poder, com a instauração da República? Que segmentos se configuravam como hegemônicos no cenário político nacional? Que concepção esses grupos tinham de federação? Sabiam eles das dimensões geográficas e territoriais do país? Saberiam lidar com os limites das imposições racionais e lógicas que o novo regime político impunha? Conseguiriam fazer distinções das dimensões de natureza pública e privada, abalizadas pela lógica de organização social que o antigo sistema escravista estabelecia como costume?

O momento ensejava o discurso da modernidade. O cenário internacional estava salpicado de novos protagonistas, todos levantando a bandeira das novas técnicas e do progresso, que viriam redimir a humanidade do atraso. No Brasil não foi diferente. A modernidade trazia também a perspectiva da velocidade e do tempo em constante ebulição. Nesse sentido, o tempo veloz significava eficiência, capaz de trazer consigo o progresso e a civilização.

A Primeira República se caracterizou pela coexistência de uma Constituição liberal e por práticas políticas oligárquicas. Bastante contraditória, a República iniciada no Brasil em 1889, em que pese o significado etimológico da palavra República (coisa pública), na realidade, teve atuação muito limitada na construção da cidadania. No modelo político instaurado, conhecido como Federalismo Oligárquico, as medidas liberais na economia coexistiam com políticas implementadas pelo poder das oligarquias estaduais.

De acordo com a historiografia tradicional, a hegemonia oligárquica foi implantada pela força econômica das oligarquias cafeeiras, principalmente aquelas atreladas ao Estado de São Paulo e Minas Gerais. No entanto, revisões historiográficas mais atuais lançam novas luzes interpretativas sobre essa questão, com destaque de maior equilíbrio entre todos os estados. Procurando entender o modelo político que vigorou durante a República Velha, Claudia Viscardi ressaltou que “ela teve sua estabilidade garantida pela instabilidade das alianças entre os estados politicamente mais importantes da Federação, impedindo-se, a um só tempo, que a hegemonia de uns fosse perpetuada e que a exclusão de outros fosse definitiva”.²

A Constituição, implantada em 1891, teve como modelo a Constituição dos Estados Unidos da América, primado pela tradição liberal, com ênfase nos direitos individuais: “A centralidade conferida aos direitos individuais, deixando de lado a preocupação com o bem público, ou seja, a virtude pública ou cívica que está no cerne da ideia de República, funciona como barreira no processo de construção da cidadania no Brasil”.³

O federalismo constituiu a grande novidade na Constituição de 1891, conferindo aos estados recém-criados uma certa autonomia, amparado pelo Artigo 63 que estabelecia que “cada Estado reger-se-á pela Constituição e

² VISCARDI, Claudia Maria Ribeiro. O Federalismo Oligárquico Brasileiro: uma revisão da Política do Café com Leite. *Anuário IEHS*, v. 16, Juiz de Fora, MG, 2001, p. 75.

³ RESENDE, Maria Efigênia Lage de. O processo político na Primeira República. In: Ferreira, Jorge; Delgado, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 93.

pelas leis que adotar respeitadas os princípios constitucionais da União”.⁴ Por essa Constituição, os estados detêm a propriedade das minas e das terras devolutas situadas em seus respectivos territórios e “podem legislar também sobre qualquer assunto que não lhes for negado, expressa ou implicitamente, pelos princípios constitucionais da União”.⁵

Para além dos estados, o município passou também a deter grande peso político, configurando-se como a unidade territorial onde as resoluções e lutas cotidianas ocorriam “o âmbito local constituía não somente o foro ordinário dos escrutínios, mas o espaço privilegiado da competição política na era republicana”.⁶ Sem dúvida, isso se dava pela centralidade do município nas decisões dos pleitos eleitorais.

O advento da República foi considerado um momento único na história do país, principalmente se visto sob a ótica de seus protagonistas mais radicais. Seria um momento de ruptura, quando o país poderia efetivamente incorporar o povo na plataforma política, primando pelo ângulo do coletivo. Republicanos “jacobinos”, como Silva Jardim e Lopes Trovão, chegaram a idealizar o cenário como próximo de uma “Revolução Francesa”, um verdadeiro aglutinador da soberania e da vontade popular.⁷

No entanto, o alcance dos direitos e da cidadania ainda estavam muito distantes. A Constituição de 1891, baseada no primado dos direitos individuais, foi extremamente excludente, proibindo o voto dos analfabetos e “também retirou um dispositivo que se referia à obrigação do Estado de promover os socorros públicos, em outra indicação de enrijecimento da ortodoxia liberal em detrimento dos direitos sociais”.⁸ A realidade social se mostrava fragmentada e de difícil interpretação, evidenciando abismos e rupturas originadas principalmente das profundas desigualdades trazidas pelos distanciamentos educacionais entre os mais diversos estratos da sociedade, fazendo com que os mais ilustrados se considerassem responsáveis pela condução da população excluída “diante do déficit educacional do povo, os sujeitos ilustrados pelo privilégio da cultura teriam uma missão social a desempenhar. A falha

⁴ BRASIL, CF. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil* — promulgada em 24 de fevereiro de 1891 pelo Congresso Constituinte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

⁵ RESENDE, op. cit., p. 94.

⁶ RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. Partidos, Competição Política e Fraude Eleitoral: A Tônica das Eleições na Primeira República. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 57, nº 2, 2014, p. 446.

⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 11.

⁸ *Ibidem*, p. 45.

em atender a esta designação marcaria a trajetória equívoca de deputados e senadores apartados do ideal republicano”.⁹

Sabe-se que o significado de República tem estreita ligação com os romanos quando, após a exclusão dos reis, em 509 a.C., definiram esse regime como a nova organização política. A palavra República deriva da expressão latina *res-publica*, que significa literalmente “coisa do povo”, “coisa pública”, o bem comum, a comunidade. Cícero foi quem definiu conceitualmente o significado de *res publica*, ao demonstrar que povo “não é uma multidão unida de qualquer maneira, mas sim uma multidão unida pelo consenso do direito e pela utilidade comum”.¹⁰ Essa noção de República foi ressaltada por meio do instrumento da Constituição, estado jurídico que, pelo sistema de leis, estabelece o direito a uma pluralidade de homens de partilharem do que é de direito.¹¹

No entanto, foi diferente o significado que assumiu o termo República no pensamento político moderno brasileiro, quando a experiência, montada em bases patrimoniais, reforçou a dimensão privada em detrimento da dimensão pública. Nesse sentido, esse artigo se utiliza de textos produzidos em 1981 por Domingos Jaguaribe - influente deputado cearense representando seus interesses privados em detrimento dos interesses coletivos - e pelo chefe da comissão científica chefiada por Luiz Cruls, contratada pelo então presidente, Floriano Peixoto, para explorar o planalto central do Brasil. Trata-se de uma série de publicações de âmbito do próprio gabinete do deputado Domingos Jaguaribe, de um lado, contrariando e questionando os estudos da comissão científica contratada pelo governo e, do outro, das respostas, réplicas e trélicas do chefe da Comissão, em resposta aos questionamentos de Jaguaribe, esclarecendo a metodologia e a técnica utilizada nos procedimentos de exploração do planalto Central para acomodar a sede do governo.

Foram utilizados nesse estudo, como fontes primárias, os projetos políticos de Jaguaribe para o país, reunidos na tese defendida no curso de medicina do Rio de Janeiro em 1874; os relatórios da Comissão Científica liderada por Cruls, entre relatórios da expedição e respostas às críticas de Jaguaribe aos trabalhos da Comissão e, a publicação de iniciativa de Alípio Gama, capitão que apoiou a comissão científica e que fez crítica à tese de Jaguaribe de

⁹ BUARQUE DE HOLLANDA, Cristina. A Questão da Representação Política na Primeira República. *Cadernos CRH*, Salvador, vol. 21, nº 52, 2008, p. 27.

¹⁰ BOBBIO, N. *Dicionário de política*. Trad. Carmen C., Varriale. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. Vol. 1, p. 1117.

¹¹ *Ibidem*.

transferência da capital para Campos do Jordão, disponível na biblioteca do Senado brasileiro. Não se teve acesso ao projeto de transferência da capital defendido por Jaguaribe em folhetins que, segundo Alípio Gama, foram “amplamente divulgados”;¹² no entanto, excertos de sua proposta foram acessados por meio das publicações acima mencionadas, sobretudo as direcionadas a responder aos ataques que Domingues fez à Comissão científica.

A polêmica deixou entrever o pragmatismo das elites que, utilizando-se dos discursos oficiais, impregnaram as instituições formais com suas retóricas carregadas de interesses particulares, arsenal utilizado para contrapor, inclusive, estudos de base científicas.

Tenta-se, de forma empírica, por meio de correspondências que circularam no âmbito político federal, arquivadas na biblioteca do senado brasileiro, evidenciar o pragmatismo das relações patrimonialistas tendo como base as discussões em torno da história da transferência da sede da capital federal para o centro do país, questão que se tornou premente no início de nossa República, tema ainda pouco debatido no mundo acadêmico, sob a ótica aqui proposta.

Busca-se compreender o presente à luz do passado. Segundo Abreu, “só se pode entender o ‘presente de então’ se pudermos contextualizá-lo. Embora informado pelo presente, o passado não é o presente”.¹³ Essa afirmação é referendada por Santos ao mencionar que

Tempo, espaço e mundo são realidades históricas, que devem ser mutuamente conversíveis, se a nossa preocupação epistemológica é totalizadora. Em qualquer momento, o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se. Essa realização se dá sobre uma base material: o espaço e seu uso; o tempo e seu uso; a materialidade e suas diversas formas; as ações e suas diversas feições.¹⁴

Nesse aspecto, o estudo foi estruturado como uma pesquisa histórica exploratória, de caráter qualitativo, pautado em fontes primárias, datadas do início da república brasileira. Trata-se, especificamente, do estudo de material produzido por políticos e técnicos, entre eles circulares e folhetos publicados na década de 1890, sobre o projeto de transferência da capital do

¹² GAMA, Alípio. *Resposta à Circular e ao folheto do Sr. Dr. Domingos Jaguaribe sobre a mudança da capital federal do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Alexandro Vilella, 1896. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/174436/000022666.pdf?sequence=1>. Acesso em 06 de nov. de 2018.

¹³ ABREU, Mauricio de Almeida. *Construindo uma geografia do passado: Rio de Janeiro, cidade portuária, século XVII*. Geosp, 7, Universidade de São Paulo, 2000, p. 18.

¹⁴ SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp, 2004.

país para o Planalto Central. Interessa-nos, especificamente, estudar o entendimento que os membros do poder público tinham de República, centrado nas ideias e propostas do influente deputado cearense Domingues Jaguaribe, como forma de evidenciar de que forma os interesses privados permearam a concepção que se tinha de bem público, no que se refere, especificamente, aos domínios territoriais.

Para esse estudo, é importante que se apresente, inicialmente, o contexto político que acomodou, no espectro do novo regime instaurado em 1889, as formas políticas tradicionais fundadas em estruturas patrimoniais de organização do poder e que carregou os vícios de corruptelas e de afrouxamento das concepções entre o bem público e o bem privado, tão comum à manutenção das estruturas políticas locais dominantes.

Demarcação da Capital Federal: a expedição Cruls

Segundo alguns autores,¹⁵ há relatos que remontam a discussão sobre o projeto da transferência da capital federal para o interior desde o período do marquês de Pombal, no século XVIII. Em 1821, José Bonifácio de Andrada e Silva defendeu a transferência da capital fluminense para o interior, pois acreditava-se que a manutenção da capital do Brasil no litoral deixava o país vulnerável ao ataque de possíveis invasores e das epidemias que chegavam pelos portos.¹⁶

Uma vez implantada a República, uma das primeiras iniciativas do novo governo instituído a partir de 1889, além de transformar as antigas províncias em Estado, foi formar um Espaço Neutro para constituir o Distrito Federal, sede da capital da União que, futuramente, seria demarcada com 14.400 Km² para sediar a capital federal:

Em 1891, a primeira constituição republicana estipulava a transferência e assim o assunto permaneceu até maio de 1892, quando foi nomeada a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil pelo presidente Floriano Peixoto e chefiada por Luiz Cruls.

¹⁵ PAVIANI, Aldo. Geografia urbana do distrito federal: evolução e tendências. *Espaço & Geografia*, vol.10, n. 1, 2007; BICALHO, M. F. O Rio de Janeiro no século XVIII: A transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. *Revista eletrônica do CIEP*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/ifch/ciec>>, 2006. Acesso em 01 de agosto de 2019; VIDAL, Laurent. Capitais sonhadas, capitais abandonadas Considerações sobre a mobilidade das capitais nas Américas (séculos XVIII - XX). In *História [online]*. 2011, vol.30, n.1, pp.3-36. ISSN 1980-4369. <https://doi.org/10.1590/S0101-90742011000100002>. Acesso em 12 de jun. de 2020.

¹⁶ VIDAL, op. cit., p. 17.

Essa comissão foi responsável pelos primeiros estudos sobre o futuro território do Distrito Federal (DF). Os diversos cientistas elaboraram relatórios sobre aspectos geológicos, pedológicos, astronômicos, botânicos, etc. e demarcaram, em 1896, a área denominada de “Quadrilátero Cruls” com área de 14.400 km.¹⁷

Em 1892, um grupo de cientistas, médicos, geólogos e botânicos, chefiado pelo engenheiro Louis Ferdinand Cruls, foi enviado para explorar o Planalto Central e demarcar a área que hoje compreende o mapa de Brasília. Para esse fim foi então criada a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, que realizou um levantamento da flora, da fauna, topográfico, climatológico, hidrográfico e geológico. Apesar dos profundos estudos do território pela expedição, que durou cerca de treze meses, entre 1892 e 1893, não houve manifestação de interesse da transferência da capital pelos governos posteriores; o que só veio a se realizar na década de 1950, com Juscelino Kubistchek.

De acordo com os relatórios disponibilizados por Cruls (1894), observa-se a profundidade do levantamento do meio físico, da fauna e da flor local. Mapas foram elaborados (Figura 2), nos quais foram traçados os limites do quadrilátero Cruls. Esse quadrilátero indica a posição da zona demarcada para o futuro Distrito Federal, como havia previsto no Artigo 3º, da Constituição de 1891: “Fica pertencente à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal”.¹⁸ Os que apoiavam a mudança da capital, os mudancistas, buscavam melhor integração nacional, melhor defesa da Capital e distância das influências do antigo regime imperial.

Mapear os domínios da República significava apropriação e dominação do território pelo método científico, medidas imprescindíveis para promover ações de ordem político-geográficas. Segundo John Brian Harley o mapeamento é o instrumento de ordenação da terra que cria uma “tela em branco” a ser preenchida tanto pela cultura quanto pela natureza.¹⁹ Naquele momento, compreender o território brasileiro estava diretamente relacionado ao poder e domínio exercido pelo Estado nacional. O território, nesse sentido, é compreendido como o espaço apropriado a partir de uma relação de poder. Para Raffestin,²⁰ o território é produzido a partir do espaço, e explícita, assim, as

¹⁷ PAVIANI, op. cit., p. 3.

¹⁸ BRASIL, CF, op. cit., 1891.

¹⁹ HARLEY, John Brian. *The new nature of maps: essays in history of cartography*. Edited by Paul Laxton; introduction by J. H. Andrews. Baltimore: Johns Hopkins University, 2001, p. 58.

²⁰ RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

relações marcadas pelo poder, o qual é exercido por pessoas ou grupos, inerente a todas as relações sociais. Portanto, conhecer o território brasileiro, naquele momento, era uma questão de reafirmar o poder do Estado.

Certamente, o entendimento dessa evidência ficou bem clara para Cruls quando, em cumprimento de sua função, se deparou com questões de natureza do domínio privado, que estampavam os interesses de certos segmentos, ansiosos por se apropriarem da prematura res-publica. Os debates em torno da Comissão liderada por Cruls evidenciaram um dos primeiros embates no país entre ciência e cultura. Essa questão foi analisada por Moema Vergara,²¹ ao salientar que os questionamentos à Comissão Geográfica deixavam entrever o “diálogo entre a ciência e as preocupações que rondavam a sociedade na primeira República”, balizadas pela força da tradição.

Cruls, engenheiro, homem da ciência com formação militar, defendia a transferência da capital por razões geopolíticas e técnicas, assentadas inclusive nas evidências da vulnerabilidade da sede da capital federal situada no litoral. Cruls ratificou o trabalho da comissão quando, ao finalizar o relatório, presenciou a tentativa de deposição de Floriano Peixoto no episódio da Revolta da Armada em 1893.²²

No Congresso Nacional brasileiro, o trabalho científico da comissão geográfica foi questionado por alguns deputados que, criando dificuldades para essa comissão, alegaram que não foram previstos os créditos necessários para o seu funcionamento, uma vez que não foram incluídos os gastos no orçamento de 1894, apesar do robusto currículo do encarregado dos trabalhos de delimitar a área da capital federal e do material produzido. Foram elaborados pela comissão: um atlas, com mapas e descrições de todos os pontos geodésicos calculados; um relatório, detalhado, de quase 200 páginas, conduzido pelo astrônomo, com rico material fotográfico e descrição das atividades desenvolvidas, diariamente, em campo.

Duvidavam, os nobres deputados, da eficiência e capacidade do chefe da missão? Quem era Cruls e que cabedal de conhecimento tinha para tamanha façanha? Afinal, mapear e delimitar a área de localização da embrionária capital brasileira não era uma atribuição para muitos e nem tampouco se podia dizer que era tão trivial.

²¹ VERGARA, Moema de Rezende. Ciência e história no Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central na Primeira República. *História, Ciências, Saúde* – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 909-25, 2006, p. 911. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702006000400008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 25 de abr. de 2021.

²² *Ibidem*.

Luiz Cruls era importante astrônomo belga que, dos seus feitos, havia ganhado uma medalha pela Academia de Paris, em 1883.²³ Os trabalhos de Cruls contribuíram para a astronomia e para os estudos de climatologia no Brasil, sobretudo na área de geodésia, forma de aplicação da astronomia, disciplina que ministrava na Escola Militar. Foi à Cruls que o imperador, em 1875, encarregou de comprar instrumentos científicos na Europa para montar o Observatório Astronômico do Rio de Janeiro.

Os trabalhos da Comissão, liderada por Cruls, balizaram alguns debates cujos temas correntes passavam pela análise do clima tropical como fator que, para alguns, impedia o progresso do país, por promover a lascívia, as doenças e a preguiça. A Comissão trouxe à baila o tema da patologização dos trópicos, que argumentava “que nos indivíduos sujeitos às regiões quentes haveria maior perda de glóbulos vermelhos em decorrência da adaptação ao meio, isto é, o aclimamento poderia predispor o organismo às patologias tropicais”.²⁴ No âmbito dos higienistas, as doenças não eram atribuídas “ao clima como se acreditava então, mas aos hábitos do lugar, herança do período colonial”.²⁵ Essa era uma constatação importante para os destinos da República, uma vez que, à época, estava se fortalecendo uma política de imigração europeia, com fins não só de promover a “evolução biológica” por meio da formação de um tipo brasileiro como elemento de unidade nacional, como de embranquecer a população.

A questão da sede da capital com localização no litoral ou no interior já era tema desde 1839, quando o historiador e embaixador Varnhagen apresentou ao império, depois de uma viagem a Goiás, as suas conclusões, delineadas em “A questão da capital: marítima ou no interior?”. Nesse estudo, Varnhagen “afirmou que tinha encontrado o lugar determinado pela própria Providência para a nova capital, que era formado pelas três lagoas Formosa, Feia e Mestre-de-Armaz, das quais manam águas para o Amazonas, para o S. Francisco e para o Prata”.²⁶ A necessidade da transferência da sede política, para Varnhagen, era pautada no princípio da segurança, uma vez que a capital marítima ficava à mercê das esquadras inimigas. Outro argumento da transferência defendida por Varnhagen era o da salubridade, que protegia a sede política dos flagelos que chegavam pelos portos. Foi pontuado como motivo para a transferência da capital a falta de integração da corte com as

²³ CRULS, Gastão. Luiz Cruls: esborço biobibliográfico. In: CRULS, Luiz. *Planalto Central do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1957. p. 13.

²⁴ VERGARA, op. cit., p. 920.

²⁵ *Ibidem*.

²⁶ VARNHAGEN, F. A. de. *A questão da capital: marítima ou no interior?* VIENNA, s/e, 1877.

demais províncias, ao se manter apegada ao litoral, reforçando a continuidade da força de dominação colonial.

Essas questões, apresentadas por Varnhagen em 1839, foram consideradas por Cruls, ao ponto de o engenheiro reafirmar o lugar apontado pelo embaixador para a futura capital. O Relatório de Cruls expressava o desejo do conjunto de cientistas que compunham a Comissão (geógrafos, engenheiros, médicos, higienistas, astrônomos) em rever as concepções acerca do país, dando a elas um tratamento mais científico.

Entre os deputados que levantaram dúvidas sobre o trabalho executado pela Comissão, estão alguns renomados políticos brasileiros, como Domingos Jaguaribe. Tratemos de explicar os motivos desse questionamento, tendo como suporte de análise os livros produzidos por Jaguaribe em resposta às réplicas e trélicas endereçadas ao engenheiro, cujo tema da polêmica era a transferência da capital para o planalto central.

Questionamentos sobre a Expedição Cruls: as razões de Domingos Jaguaribe

Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*,²⁷ vai buscar em Sófocles, por meio dos embates entre Antígona e Creonte, a noção do eterno conflito entre a impessoalidade do Estado e as paixões despertadas pelas vivências familiares. Para Holanda, o Brasil, cuja base social é a família patriarcal, com suas características marcantes em nossa formação, desenvolveu, nos detentores do poder público, uma grande dificuldade na distinção entre o público e o privado.²⁸ Segundo Holanda, “falta a tudo a ordenação impessoal, que caracteriza a vida no Estado burocrático”.²⁹ Raymundo Faoro, em seu clássico *Os Donos do Poder*, também se notabilizou ao interpretar os fundamentos da sociedade brasileira a partir das balizas indissociáveis entre o público e o privado.³⁰ Faoro vai buscar nos latifúndios, com sua aristocracia rural, sua escravaria e suas leis personalizadas, ao sabor dos interesses locais e dirigidas pelos grandes proprietários de terras, o sentido máximo da arte de governar a partir de premissas ligadas ao escrutínio privado.³¹

²⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

²⁸ *Ibidem*, p. 141.

²⁹ *Ibidem*, p. 146.

³⁰ FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. São Paulo: Globo, 2000.

³¹ *Ibidem*.

Os alicerces de nossa República são frágeis, construídos em oposição ao ideal republicano de “coisa pública”. Tais condições a tornam presa fácil do patrimonialismo e da corrupção. Segundo o conceito de patrimonialismo aplicado ao país, o “Estado” é bem pessoal, “patrimônio” de quem detêm o poder.³² Utilizado pela primeira vez pelo sociólogo Max Weber, o conceito indica, além da relevância dada ao patrimônio em si, o realce endereçado ao indivíduo, em detrimento do coletivo.³³ É como se trouxéssemos, em nossas marcas de nascença, em nosso berço histórico, as características que irão imprimir nossas feições junto ao exercício do poder.

Na Primeira República não se tinha muita clareza em relação ao que viria a ser o federalismo, mesmo porque o fim da monarquia não implicou a criação imediata e eficaz de uma nova ordem. O Brasil República foi instaurado em novembro de 1889 sem dispor de “nenhuma resposta institucional a respeito de si mesmo, quem faria parte da comunidade política, como se definiriam as relações entre cidadãos e o sistema político, entre o poder central e as províncias, como se organizarão os partidos e se constituirão as identidades políticas”.³⁴

Nesse sentido, sem definições políticas importantes, as próprias balizas científicas que o novo regime ensejava eram pautadas em valores individualistas e arrivistas que colocavam em dúvidas não só a cientificidade dos procedimentos como tudo que fosse contrário à então lógica, demandada pela tradição.

Cruls, em carta dirigida ao ex imperador Pedro II, exilado em 1891, lamentava tal situação:

Tivera eu a felicidade de poder embarcar e me afastar destes lugares onde o espetáculo que nos é dado a assistir é tão repugnante!

Neste momento, a sorte e os favores sorriem aos mais audaciosos, mas sobretudo aos mais vis. Os outros, estes que recusam do fundo de seu coração a indignação provocada por este estado de coisas, se recolhem no isolamento, esperando, quem sabe? tempos melhores.³⁵

³² SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 65.

³³ WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

³⁴ VERGARA, op. cit., p. 918.

³⁵ *Ibidem*, p. 917.

Nessa carta é possível que Cruls se referisse à “diferenciação rudimentar entre função social e vida privada”, o que vai permitir “a extensão do poder oriundo do cargo público para a dominação com fins estritamente particulares”.³⁶ Fato é que o novo Estado brasileiro se caracterizava, então, por não estabelecer distinções entre a coisa pública e a privada. Esse imbróglio entre os setores públicos e privados, que sempre norteou os marcos regulatórios da nossa administração, impactou também os regionalismos de nossa República, os quais nunca estiveram imunes aos interesses particulares. Sergio Nunes Pereira (2010), ao estudar a participação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a formação de uma Comissão de Estudos para a Localização da Nova Capital, criada pela Constituição de 1946, enfatizou que o anteprojeto de mudança da capital também evidenciou conflitos e interesses regionais nas discussões dos parlamentares dessa Constituinte:

Formada uma comissão para a redação do texto, não tardaram a surgir divergências na formulação de emendas e nas sessões plenárias subsequentes, reveladoras de interesses regionais. Os deputados de Minas Gerais inclinaram-se por uma alternativa envolvendo o Triângulo Mineiro, enquanto os goianos e nordestinos cerraram fileiras em torno de Goiânia, como solução provisória para a transferência definitiva da capital ao Retângulo Cruls.³⁷

O fato é que, em vários momentos, interesses regionais e mesmo particulares perpassaram os questionamentos acerca do espaço mais adequado para receber a nova capital. Nesse estudo, observa-se essa concepção a partir da indignação de Domingos Jaguaribe, imbuído de seus particularismos, frente ao trabalho científico desenvolvido por Luiz Cruls.

Domingos Jaguaribe dizia que “os estudos feitos pela Comissão Exploradora de Junho de 1892 a março de 1893 (figura 1), constituem uma fantasia realizada à custa dos contribuintes”.³⁸ O influente crítico da comissão gastou bom tempo de suas atividades públicas em questionar os trabalhos de Cruls, sobretudo porque tinha outros planos para a sede de governo federal. Dentre os muitos lugares indicados por Jaguaribe para sediar a capital do novo

³⁶ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997, p.137.

³⁷ NUNES PEREIRA, Sergio “Na boca do sertão ou integrada ao ecúmeno? Militares, estatísticos, geógrafos e a localização da nova capital” in: SENRA, Nelson de Castro (org.) *Veredas de Brasília: as expedições geográficas em busca de um sonho*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ IBGE, 2010, pág. 54.

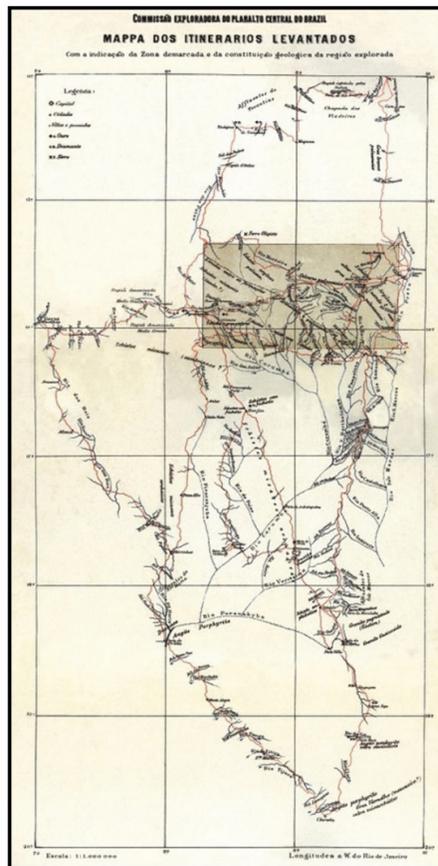
³⁸ Apud GAMA, op. cit., p. 4.

regime, Campos do Jordão, município localizado no estado de São Paulo, na serra da Mantiqueira, segundo Jaguaribe, reunia todos os requisitos precisos para aquele fim.³⁹

Figura 1: Mapa do Brasil de 1893, com o “Retângulo Cruls”, indicando o futuro DF.⁴⁰

“Retângulo Cruls”, indicando o futuro DF, e os itinerários

Mapa do Brasil, com a delimitação da área do futuro DF



O pleito de Jaguaribe dividiu as opiniões dos arautos da iniciante república. O geógrafo e engenheiro militar Alípio Gama, membro efetivo da Comissão Exploradora do Planalto Central, se pronunciou sobre as críticas expressas feitas por Domingos Jaguaribe sobre a mudança da capital federal do Brasil.⁴¹

³⁹ Ibidem, p. 4.

⁴⁰ CRULS, op. cit., p. 96.

⁴¹ GAMA, op. cit., 1896.

Segundo Alípio Gama, a intenção do sr. Jaguaribe era formar uma corrente de opiniões favoráveis à mudança da capital federal para a serra da Mantiqueira ou para os Campos do Jordão, procurando para isto anular todos os trabalhos realizados em Goiás.⁴² Para isso, Jaguaribe se valeu de farto material de propaganda, tais como circulares, folhetos e artigos publicados no periódico “O Município”, de sua propriedade, para formar correntes de opinião contrárias aos serviços da Comissão, aproveitando-se dos veículos de comunicação de que dispunha, para não só sugerir como defender a condição de Campos do Jordão como sede da capital federal.

Quais os instrumentos técnicos e que metodologia adotou Jaguaribe para defender tal ideia? Os trabalhos da Comissão geográfica, formada por geógrafos e especialistas, foram questionados por Jaguaribe, certo de que sua proposta reunia os elementos necessários para tamanha defesa. Em crítica feita à metodologia utilizada por Jaguaribe, segundo Alípio Gama, baseada apenas na opinião pública,

O Sr. Dr. Jaguaribe distribuindo urbi et orbe (a todos) essa sua circular, na qual, com pedido de resposta, pergunta a todos qual a melhor localidade no planalto central do Brazil, onde possa ser construída a nova capital, mostra entender que esta questão não exige estudo algum prévio da região. Para S. S., ella é tão simples, que qualquer das mil ou mais pessoa a que dirigiu sua circular, as quaes provavelmente nunca virão o planalto, e muitas mesmo nunca saberão dos logares em que nascerão, pode com segurança resolve-la commodamente dentro de um gabinete, quiçá dentro de um escritório commercial, e isto com a mesma facilidade com que diria, por exemplo, Campos do Jordão, e, ainda mais, com a mesma presteza com que uma turma de macacos bem adestrado seria capaz de fazer a colheita de um cafezal (*sic*).⁴³

Gama alega que a crítica de Jaguaribe aos trabalhos da comissão “foi sempre injusta e nem sempre leal”⁴⁴ e que a nação, acertadamente, com o advento da recente Proclamação da República, punha à margem pequenos interesses particulares e locais para atender unicamente aos interesses gerais, aos interesses da União.⁴⁵ Esse pronunciamento deixava à mostra o negacionismo à ciência que os vícios daquele passado político, carregado de prerrogativas dos poderes locais, insistia em perdurar.

⁴² Ibidem.

⁴³ GAMA, op. cit., 1896, p. 21.

⁴⁴ Ibidem, p. 5.

⁴⁵ Ibidem.

Em defesa aos seus posicionamentos, Cruls e Jaguaribe produzem respostas, réplicas e trélicas que se multiplicam ao sabor das argumentações. Cada qual, utilizando-se de seus poderes argumentativos e meios de convencimento, tentava comprovar suas teorias e angariar adeptos para prosseguir nas suas intenções. Em uma das respostas à Jaguaribe, Cruls assim se manifestou:

O Dr Domingos Jaguaribe, para conseguir seus fins, não hesita em formular asserções destituídas de todo fundamento, e originadas pela falta de competência de S.S, em assuntos técnicos, como esse de que quer tratar. A violência, porém, com que o Dr Jaguaribe agrediu-me e procurou atirar o descrédito sobre os trabalhos da Comissão exploradora me obriga a dirigir-lhe a resposta que se encontra nas páginas que seguem, e em que deixo provado que o folheto do Dr Domingos Jaguaribe não passa de um tecido de inexactidões.⁴⁶

Cruls pede desculpas ao leitor pelo excesso de linguagem que utilizou destoante da que costumava utilizar, mas explicava que sua resposta, carregada de insólita agressão, tinha sido resultado da justa indignação que Jaguaribe o havia provocado.⁴⁷ A repulsa de Cruls com relação aos impropérios de Jaguaribe são explicáveis; mas, o que teria provocado a ira de Jaguaribe com relação aos trabalhos dos especialistas? Que interesses tinha o político cearense em desacreditar os trabalhos técnicos da Comissão Geográfica? Cruls explicitou, em sua resposta, o que ele compreendia como sendo o principal motivo:

No folheto intitulado “Mudança da Capital do Brazil”, o Dr. Domingos Jaguaribe procura provar que foi um erro a escolha do lugar para a mudança da Capital Federal, tal e qual a fez a Comissão a meu cargo e que torna-se urgente cuidar da escolha de outro ponto na Serra da Mantiqueira (!)

O Dr. Jaguaribe, além de redactor-proprietario do “Município” de S. Paulo, é também, segundo me consta, proprietario de extensos terrenos nos Campos do Jordão. É por isso que S. S na circular dirigida aos presidentes de Estado e profissionnaes, diz que “Entre os lugares indicados por muitos homens distinctos que conhecem o Brazil, figuram os Campo do Jordão, no Planalto Central do Brasil (I) apresentado como reunindo o requisito precisos para aquelle fim”.

⁴⁶ CRULS, L. *Resposta ao Dr. Jaguaribe*. Rio de Janeiro. S/e, 1896, p. 3.

⁴⁷ *Ibidem*.

A circunstancia de ser o Dr. Jaguaribe, proprietario de terrenos situados nos Campos do Jordão basta para explicar a razão pela qual S. S. procura condenar os trabalhos feitos pela Comissão Exploradora, e, ao mesmo tempo, insinuar que a escolha do local para a futura Capital deve recahir nos Campos do Jordão. O Dr. Jaguaribe, pois, como directamente interessado no assumpto, é suspeito para discuti-lo, e, portanto, teria eu o direito de não ligar importancia a suas censuras, não só por esse motivo, como ainda mais, por lhe faltar competencia na matéria.⁴⁸

Sabe-se que Jaguaribe, adepto da geografia determinista e da campanha abolicionista, tinha sido, no Império, defensor do trabalho livre e da atração dos imigrantes, não para as plantações de café, mas para núcleos coloniais, industriais, com vias a diversificar o sistema de produção brasileiro.⁴⁹

Jaguaribe era simpatizante da teoria da aclimação ou aclimamento dos imigrantes, ou seja, acreditava no determinismo ambiental como fator decisivo no desenvolvimento e avanço da sociedade. Segundo esse entendimento, os habitantes dos países quentes eram condenados à preguiça, à lascívia e à degeneração, restando-lhes apenas a selvageria e a submissão, tese defendida por Jaguaribe na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1874, sob o título “Do aclimatamento das raças sob o ponto de vista da colonização (sic) em relação ao Brasil”.⁵⁰

Nesse contexto, além das teorias da aclimação defendida por Jaguaribe - que defendia a imigração oficial de europeus para povoar regiões temperadas do Brasil -, vigoravam as teorias da infantilidade do continente americano, da degeneração americana, da criminalidade como fenômeno físico e hereditário, da mestiçagem como degeneração das raças.⁵¹ Esses discursos raciais eram vinculados a projetos de cunho nacionalistas, pautados no “progresso” e na “civilização”.⁵²

A título de exemplo da perda de razoabilidade dos argumentos, Jaguaribe afirma que Campos do Jordão fazia parte do Planalto Central. Entretanto,

⁴⁸ *Ibidem*, p. 5-6, *sic*.

⁴⁹ OLIVEIRA, José Oswaldo Soares. *Contribuição ao estudo das origens da ideologia do planejamento moderno no Brasil: Domingos Jaguaribe e as propostas dos núcleos coloniais: 1874-1900*. Volume 1. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997, p. 136-137.

⁵⁰ JAGUARIBE FILHO, Domingos José. *Do aclimamento das raças sob o ponto de vista de colonização em relação ao Brasil*. Tese (Medicina) Faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1874.

⁵¹ GOBINEAU, Joseph Arthur. *Ensaio sobre la desigualdad de las razas humanas*. Barcelona: Editorial Apolo, 1937.

⁵² SCHWARZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870 – 1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

as áreas pertencem às unidades fisiográficas diferentes, considerando que Campos faz parte do Planalto Atlântico. Uma simples comparação entre imagens das duas paisagens em questão, do Planalto Central e do Planalto Atlântico, facilita a compreensão de que, sob o ponto de vista da geografia física, trata-se de espaços diferentes. As duas fotografias foram obtidas em períodos diferentes: a do Planalto Central (Figura 2b) pertence ao acervo da Comissão Cruls e foi obtida no século XIX, por ocasião da expedição; e a outra fotografia do Planalto Atlântico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁵³, publicada em 1957. Apesar do anacronismo entre a obtenção das imagens, o objetivo é demonstrar a fragilidade do argumento geográfico de Jaguaribe. Na Figura 2a, observa-se a predominância de uma topografia suave ondulada, com predominância da vegetação de cerrado, típica do Planalto Central brasileiro: uma vegetação arbórea-arbustiva, dispostas esparsamente no território. Na Figura 2b, observam-se araucárias e vegetação arbórea, densa, além de declividades mais acentuadas, nos mares de morro, paisagem típica do planalto atlântico, da Serra da Mantiqueira.

Figura 2: Paisagens do relevo brasileiro: (2a) Cerrado do Planalto Central; (2b) marres de morro e araucária do Planalto Atlântico.⁵⁴



A atuação política de Jaguaribe se resumia a defender a autonomia dos municípios e a criar núcleos moderados pela cessão das terras devolutas da

⁵³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). CAMPOS DO JORDÃO (SP). In: Enciclopédia dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1957. v. 28. p. 208-210. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_28.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2019.

⁵⁴ CRULS, L. Relatório Parcial da Comissão de Estudos do Planalto Central do Brasil. Rio de Janeiro: Typolith. Carlos Schmidt.1896; IBGE, op.cit., 1957.

União exploradas pelas companhias de colonização, financiada pelo Estado. Pautado pela tese da aclimação, tendo como respaldo a defesa dos núcleos coloniais, da descentralização política e da autonomia dos municípios, Jaguaribe acabava deixando à mostra os planos que tinha para o país, que compreendia, por sua vez, os seus próprios interesses. Assim como em Domingos Jaguaribe, a tradicional cultura brasileira da promiscuidade entre o público e o privado, agravada com o advento da República, pode ser encontrada em outros personagens republicanos, igualmente propensos a se utilizarem do poder para defender causas particulares.

No célebre livro de Vítor Nunes Leal, *Coronelismo, Enxada e Voto*, aparece pela primeira vez o conceito de coronelismo.⁵⁵ Com traços de mandonismo local, no âmbito do município, o coronelismo fazia parte de um sistema que se desenvolveu na primeira República, ligando os coronéis, os chefes locais, com governadores e o presidente da República.

Era por meio dos mandatários locais que se davam as relações de poder e a manutenção do *status quo*. Mas o coronelismo era, antes de tudo, “uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa”.⁵⁶ O coronelismo tem como base a propriedade da terra, instrumento pelo qual o chefe local mantém seu poder e mantém a sua influência política. Imbuído de prerrogativa clientelísticas, o mandatário local mantém sua supremacia política em um sistema de favores trocados.⁵⁷

Proprietário de terras e dono de votos, Jaguaribe se firmava no cenário nacional como um forte coronel, que se utilizava de sua influência e do sistema clientelístico para se valer da esfera pública como meio de manutenção de seus privilégios e interesses privados. Outro influente político da primeira República que se apoiou em esquema clientelístico foi tema do livro “Arquivo de Sombras: a privatização do Estado brasileiro nos anos iniciais da Primeira República”, de Fernando Antonio Faria.⁵⁸ O autor traz como personagem principal Joaquim Murтинho, natural de Mato Grosso, médico, que se projetou como senador com o advento da República. Foi também ministro de

⁵⁵ LEAL, Vítor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1976.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 20.

⁵⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

⁵⁸ FARIA, Fernando Antonio. *Arquivo de Sombras: a privatização do Estado brasileiro nos anos iniciais da Primeira República*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999.

Estado, membro do diretório nacional do Partido Republicano e empresário de companhias que mantinham forte vínculo com o governo federal.⁵⁹ O autor enfatizou como Murtinho, ao agir no governo e nas suas empresas privadas, suprimiu abertamente as fronteiras entre o público e o privado, sinalizando um velho vício do país, o qual se acentua com a Primeira República. Para Faria,

o *locus* privilegiado dos ‘bons negócios’ da República era o poder legislativo, estuário das grandes demandas nacionais e ponte de ligação entre a sociedade brasileira e o Estado. A República inaugurou um período de aviltamento do padrão ético e político dos integrantes do parlamento em relação ao regime de posto.⁶⁰

Murtinho, assim como muitos de seus pares, era um liberal que acreditava na mínima interferência do Estado nas liberdades individuais. Segundo Faria, Murtinho foi um congressista obscuro, semelhante a tantos outros políticos sertanejos arregimentados pela República. Quando apresentava projetos, geralmente era para atender a interesses pessoais ou de grandes grupos econômicos.⁶¹ Segundo o autor,

as relações promíscuas entre negócios e política vigentes eram o reflexo invertido de uma visão de mundo incapaz de ordenar e distinguir os limites do campo público do privado, numa sociedade em que, ainda, a ordem burguesa encontrava fortes resistências à sua implantação. Murtinho pertenceu a uma geração que presenciou a universalização do dinheiro como valor fundamental da sociedade.⁶²

Assim como Murtinho, o também médico Domingos Jaguaribe Filho não se constrangeu ao mover recursos políticos oriundos de sua ligação junto ao poder público para valorizar suas terras, em Campos do Jordão, no estado de São Paulo. Sabe-se que, na época, Jaguaribe era proprietário de extensos terrenos nos Campos de Jordão. Suas propriedades mediam por volta de 20 mil alqueires (duzentos quilômetros quadrados) que acomodavam 700 cabeças de gado *vacum* e cavalariças, terras estratégicas que, até então, se mantinham isoladas do eixo dinâmico da república (Figura 3).

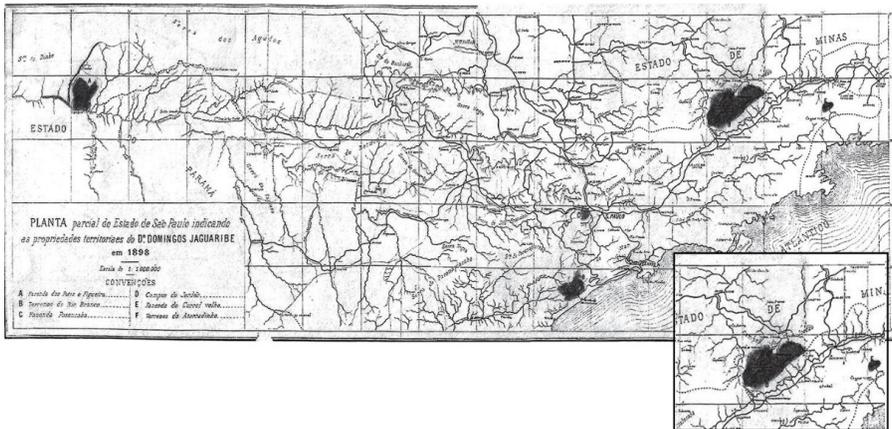
⁵⁹ *Ibidem*, p.16.

⁶⁰ *Ibidem*, p. 33.

⁶¹ FARIA, op. cit., 1999, p. 35.

⁶² *Ibidem*, p. 33.

Figura 3: Propriedades territoriais de Domingos Jaguaribe Filho, em 1898. Em detalhe, a área de sua propriedade em Campos do Jordão, que media 200 km².⁶³



Propriedade de Jaguaribe em Campos do Jordão

Jaguaribe, em trecho a seguir, desacredita o papel da comissão e transfere esse poder a pessoas, segundo ele, “mais competentes” do Brasil.⁶⁴ Sobre essa questão, Cruls, assim se manifesta:

Assim, pois na opinião do Dr Jaguaribe, a *escolha do local* é assunto que qualquer pessoa *competente* pode resolver, sem sair de seu gabinete de trabalho! Realmente, é o cúmulo da inépcia! Segundo o Dr Jaguaribe, não é necessário estudar as condições topográficas da região, a sua climatologia, a natureza e abundância das águas, etc. etc.; tudo isso é supérfluo, e resolve-se a bico de pena, entre quatro paredes! Mas o Dr. Jaguaribe perde de vista que a *competência*, a que alude, só se a ad

⁶³ OLIVEIRA, 1997, p. 168.

⁶⁴ Apud. CRULS, op. cit., 1896, p. 13.

quire por meio dos estudos que se fazem no terreno, e que os trabalhos de gabinete e de laboratório, são somente complementos daqueles que vem em primeiro lugar e antes de tudo” Depois de uma asserção tão disparatada e que denota, da parte do Dr. Jaguaribe, uma falta absoluta de competência na matéria, nada mais há que admirar!⁶⁵

A versão técnica da compreensão do território brasileiro foi contestada por Jaguaribe que ainda se mantinha atrelado aos ditames da personificação do poder político, herança herdada dos regimes que antecederam a república brasileira. Em réplica à resposta de Cruls, Jaguaribe manifesta a concepção dos grupos dominantes acerca do conceito que se tinha de território:

o dr. Cruls, que em resposta ao nosso folheto, atira-nos uma chuva de insolências a par dos elogios que a si mesmo faz.

Não é preciso grande competência para provar o que seu relatório mostra, e os deputados e senadores da República terão que ver que nem tudo, se não é um producto de erudição, revela o critério preciso para nos collocar ao abrigo das invectivas deste explorador que, conjuntamente com o sr Revy foi contractado pelo imperador, e sendo astrônomo está provando que o que lhe sobra de conhecimentos dos astros, falta ao, do nosso paiz.

Porque razão vem o sr. Cruls nos dar o diploma de incapaz e de interessado no negócio da mudança da capital para o Campos do Jordão, quando são outros mais competentes do que o sr Cruls, que têm levantado esta Idea? Chama-nos incompetentes o sr. Cruls, porque dissemos que os Campos do Jordão a 1.800 metros de altura, na serra da Mantiqueira, ficam no planalto central do Brasil? Havendo nós tratado de assunto e pedido a opinião dos competentes, possa-se dizer que sendo essa opinião favorável daquela localidade, haja de nossa parte um desejo de explorar, como o sábio está fazendo, o planalto dos Campos do Jordão, onde possuímos perto de 20 mil alqueires de terras e 700 cabeças de gado vacum e cavalar. Para cortar pela raiz a insinuação, declaramos que se o governo do Brasil vier a ser autorizado a colocar naquelas paragens a capital do Brasil, apenas receberíamos como indenização, os cento e cinquenta contos de reis que temos dispendido, inclusive o juro de 8%.

(...) A que fica reduzida a resposta do sr Cruls, senão a um amontoado de represálias, que não provocamos visto que a condenação do local e dos trabalhos da exploração que o sábio fez há

⁶⁵ Ibidem, p. 13. Grifo na fonte.

de ser feita pelos representantes do Brasil (...). **Os brasileiros precisam abandonar as fantasias, cuidar da organização do país, só fazendo o que se deve fazer e não o que os outros, que, vêm para o Brasil querem que faça.**⁶⁶

O cearense Domingos Nogueira Jaguaribe Filho, médico, escritor, político, sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, manteve-se cercado por redes sociais formadas por intelectuais e políticos brasileiros, capital político cultural que os amplos cargos de seu pai, como juiz, promotor, desembargador e chefe de polícia lhe proporcionaram. Apoiado pela Sociedade Abolicionista no Ceará, Domingos Jaguaribe construiu carreira política no Partido Conservador, com trânsito livre nos círculos sociais do Império. Eleito deputado federal, representou o Ceará em 1888.

O médico Domingos Jaguaribe nasceu de família com forte influência nas oligarquias nordestinas. Seu pai, Domingos Nogueira Jaguaribe, havia sido político destacado na região, advogado, tendo sido condecorado pelo Império com o título de visconde de Jaguaribe. Exerceu ainda o cargo de Ministro da Guerra, entre 1871 e 1872, tendo sido premiado com a Campanha da Guerra do Paraguai.⁶⁷ Domingos Jaguaribe Filho parece ter herdado a verve do pai, construindo também intensa carreira política e partidária. Domingos Jaguaribe Filho foi abolicionista e monarquista, sendo a bandeira do abolicionismo a grande causa pela qual atuou quando foi eleito deputado federal representando o Ceará em 1888.⁶⁸ Foi, no entanto, “republicano de última hora”, tendo se convertido ao republicanismo em junho de 1889. Segundo Cleber Santos Vieira:

Nesta transição, Jaguaribe passou a defender princípios nem sempre consensuais, como o desenvolvimento da Província de São Paulo pelo caminho da colonização, modernização e o municipalismo. Pretendia-se, mais uma vez, promover o modelo europeu de sociedade no Brasil. Os programas de colonização e modernização da Província de São Paulo validaram a hipótese. A reprodução social da elite brasileira e a reprodução das ideias

⁶⁶ JAGUARIBE FILHO, op. cit., 1986, p. 5 - 7, sic. Grifo nosso.

⁶⁷ VIEIRA, Cleber Santos. A Tradução como ato político: Dr. Domingos Jaguaribe e o manual de instrução cívica, de Numa Droz. In: *Revista de História*. São Paulo: USP, 161, 2009, pp. 165-189. <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19122>. Acesso em 02 de mai. de 2020, p.174.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 173.

européias traduziram-se na tentativa de reproduzir a própria espacialidade geográfica europeia na paisagem de São Paulo.⁶⁹

Jaguaribe, o mais fiel crítico à missão técnica geográfica, admoestava os trabalhos dos especialistas por achar que ninguém melhor que os brasileiros para entender do Brasil. O capital cultural do médico político impunha a ele e seus correligionários uma missão: a ideia do civismo como a devoção ao geral e a subordinação do particular e a educação cívica como algo além de instrumento de formação do cidadão republicano. Tinha-se a república, mas não o republicano. Cumpria-se a missão de formar esse cidadão cuja educação era a arma política contra outras correntes que disputavam a hegemonia da República.⁷⁰ A técnica racional da comissão científica passava a ser vista como um saber ameaçador da unidade nacional, orquestrada até então pela lógica clientelística e patrimonialista da organização do poder. Sabe-se também que a República irá reforçar os fortes laços já existentes no país. Situações tão caras a uma nação, o conhecimento especializado, produzido pela Comissão, fora tratado de forma vil.

Considerações Finais

A antiga sesmaria, que possibilitou o ordenamento da estrutura fundiária portuguesa, em 1383, e que foi transportada para o Brasil, a partir de 1530, forneceu o sistema de apropriação do território e delineou a lógica social de manutenção das desigualdades na república. Os extensos territórios coloniais de outrora continuaram a dar a sustentação àqueles que, a partir de suas influências políticas, foram se apropriando dos espaços geográficos permitidos pelas brechas que o novo regime republicano abria.

Assim, o Estado Brasileiro nasce e se organiza em função de um campo nebuloso, que não permite perceber a distância entre o público e o que é privado. Esse Estado patrimonialista desequilibra a modernização da sociedade, que se dá de forma parcial a partir da manutenção dessa velha política

⁶⁹ Ibidem, p. 178.

⁷⁰ Algumas obras produzidas por Jaguaribe Filho:

JAGUARIBEFILHO, Domingos Nogueira. *A arte de formar homens de bem* – oferecidas às mães de família. São Paulo: Correio Paulistano, 1880.

..... *Homenagem a Joaquim Nabuco*. São Paulo: Duprat, 1909.

..... *Homens e ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & filhos, 1889.

..... *O município e a República*. São Paulo: Typografia King, 1897.

..... *Os herdeiros de Caramuru*: romance histórico. São Paulo: Edição, s/d.

patrimonial. A nova experiência federativa faz do estado uma fonte fisiológica para a perpetuação das antigas forças hegemônicas. A República perde sua conotação coletiva original para se transformar em aparelho do biopoder pautado nos interesses privados de uma minoria politicamente representada.

O caso da transferência da capital federal para o Planalto Central, conforme preconizado na Constituição de 1891, apresentado nesse artigo, exemplifica a prática mencionada. O fato de um trabalho científico ter sido desenvolvido pela “Comissão Cruls”, demonstrado pelo volumoso levantamento de dados conduzidos por profissionais qualificados, não evitou críticas do Deputado Domingos Jaguaribe; críticas essas motivadas por interesses particulares. A tentativa de desacreditar os profissionais envolvidos em treze meses de trabalho de campo, questionando o fato de não se considerar Campos de Jordão como parte do Planalto Central, demonstra que, aos olhos dessa política patrimonialista, a ciência, apesar dos métodos rígidos de levantamento e tratamento de dados, cai em descrédito tão logo não sejam satisfeitas as vontades dos políticos e de seus interesses. Por mais que o regime político tenha alterado, as práticas políticas permaneceram as mesmas, por serem elementos constitutivos da cultura política brasileira fundada em raízes patrimonialistas. Modernizar o regime político e promover novo *status* socioeconômico de nada vale se os poderes continuam regidos pela mesma lógica e racionalidade de antanho.

Referências

ABREU, Mauricio de Almeida. Construindo uma geografia do passado: Rio de Janeiro, cidade portuária, século XVII. *Geosp*, 7, Universidade de São Paulo, 2000.

BICALHO, M. F. O Rio de Janeiro no século XVIII: A transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. *Revista eletrônica do CIEP*. Disponível em <<http://www.unicamp.br/ifch/ciec>>, 2006. Acesso em 01 de agosto de 2019.

BOBBIO, N. *Dicionário de política*. Trad. Carmen C., Varriale. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. Vol. 1.

BRASIL, CF. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil* — promulgada em 24 de fevereiro de 1891 pelo Congresso Constituinte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

- BUARQUE DE HOLLANDA, Cristina. A Questão da Representação Política na Primeira República. *Cadernos CRH*, Salvador, vol. 21, nº 52, 2008.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CRULS, L. *Resposta ao Dr. Jaguaribe*. Rio de Janeiro. S/e, 1896.
- CRULS, L. Relatório Parcial da Comissão de Estudos do Planalto Central do Brasil. Rio de Janeiro: Typo-lith. Carlos Schmidt, 1896.
- CRULS, Gastão. Luiz Cruls: esboço biobibliográfico. In: CRULS, Luiz. *Planalto Central do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1957.
- FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. São Paulo: Globo, 2000.
- FARIA, Fernando Antonio. Arquivo de Sombras: a privatização do Estado brasileiro nos anos iniciais da Primeira República. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- GAMA, Alipio. *Resposta à Circular e ao folheto do Sr. Dr. Domingos Jaguaribe sobre a mudança da capital federal do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Alexandro Vilella, 1896. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/174436/000022666.pdf?sequence=1>. Acesso em 06 de nov. de 2018.
- GOBINEAU, Joseph Arthur. *Ensayo sobre la desigualdad de las razas humanas*. Barcelona: Editorial Apolo, 1937.
- GRAHAM, Richard. Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- HARLEY, John Brian. *The new nature of maps: essays in history of cartography*. Edited by Paul Laxton; introduction by J. H. Andrews. Baltimore: Johns Hopkins University, 2001.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). CAMPOS DO JORDÃO (SP). In: Enciclopédia dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1957. v. 28. p. 208-210. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_28.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2019.

JAGUARIBE FILHO, Domingos José. *Do aclimamento das raças sob o ponto de vista de colonização em relação ao Brasil*. Tese (Medicina) Faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1874.

JAGUARIBE FILHO, Domingos Nogueira. *A arte de formar homens de bem* – oferecidas às mães de família. São Paulo: Correio Paulistano, 1880.

..... *Homens e ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & filhos, 1889.

..... *O município e a República*. São Paulo: Typografia King, 1897.

..... *Homenagem a Joaquim Nabuco*. São Paulo: Duprat, 1909.

..... *Os herdeiros de Caramuru*: romance histórico. São Paulo: Edição, s/d.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1976.

NUNES PEREIRA, Sergio. “Na boca do sertão ou integrada ao ecúmeno? Militares, estatísticos, geógrafos e a localização da nova capital” in: SENRA, Nelson de Castro (org.). *Veredas de Brasília: as expedições geográficas em busca de um sonho*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ IBGE, 2010.

OLIVEIRA, José Oswaldo Soares. *Contribuição ao estudo das origens da ideologia do planejamento moderno no Brasil: Domingos Jaguaribe e as propostas dos núcleos coloniais: 1874-1900*. Volume 1. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870 – 1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

PAVIANI, Aldo. *Geografia urbana do distrito federal: evolução e tendências*. *Espaço & Geografia*, vol.10, n. 1, 2007.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. *O processo político na Primeira República*. In: Ferreira, Jorge; Delgado, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. *Partidos, Competição Política e Fraude Eleitoral: A Tônica das Eleições na Primeira República*. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 57, nº 2, 2014.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870 – 1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

VARNHAGEN, F. A. de. *A questão da capital: marítima ou no interior?* Vienna, s/e, 1877.

VERGARA, Moema de Rezende. Ciência e história no Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central na Primeira República. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 909-25, 2006, p. 911. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702006000400008&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em 25 de abr. de 2021.

VIEIRA, Cleber Santos. A Tradução como ato político: Dr. Domingos Jaguaribe e o manual de instrução cívica, de Numa Droz. In: *Revista de História*. São Paulo: USP, 161, 2009, p. 165-189. <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19122>. Acesso em 02 de mai. de 2020.

VIDAL, Laurent. Capitais sonhadas, capitais abandonadas Considerações sobre a mobilidade das capitais nas Américas (séculos XVIII - XX). In *História* [online]. 2011, vol.30, n.1, pp.3-36. ISSN 1980-4369. <https://doi.org/10.1590/S0101-90742011000100002>. Acesso em 12 de jun. de 2020.

VISCARDI, Claudia Maria Ribeiro. O Federalismo Oligárquico Brasileiro: uma revisão da Política do Café com Leite. *Anuário IEHS*, v. 16, Juiz de Fora, MG, 2001.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

Artigo recebido para publicação em 14/05/2020
Artigo aprovado para publicação em 23/04/2021